

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO OBJETO

Considerando a necessidade de desenvolver os Trabalhos e das atividades desta administração;

Considerando que um dos deveres constitucional da Administração é formalizar processos licitatórios para contratação de serviços e produtos de uso e consumo;

Considerando a necessidade da administração em adquirir cotações para obter a média de preços;

Considerando a obrigatoriedade na nova lei Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando a urgência na contratação do Banco de Preços para dá início a fase inicial dos processos licitatórios;

Considerando as cotações e outros documentos de caráter administrativo. Vimos neste pleito justificar a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema online do “BANCO DE PREÇOS” com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados.

Bannach-PA, 29 de dezembro de 2023.

LINDIOMAR JOSE DA SILVA
Secretário de Administração